

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Compras, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, **CELMA BATISTA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 922.237 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 022.271.661-42.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/2025
no	mural da prefeitura
Eu	Jaidiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03/01/2025